



# FAMÍLIA ACOLHEDORA E SEUS VÍNCULOS NA ADOÇÃO

*Jhulianne Ariadnes Bauer; Jeane Patrícia dos Santos Iliuk*

Acadêmica do Curso de Psicologia, Campus Maringá-PR, Universidade Cesumar - UNICESUMAR.

j.bauer@alunos.unicesumar.edu.br

Orientadora, Doutoranda, Docente no curso de Psicologia, Unicesumar. Pesquisadora do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI. jeane.iliuk@unicesumar.edu.br

## RESUMO

O presente projeto de pesquisa tem como objetivo investigar e analisar qualidade da forma de vinculação existente entre crianças/adolescentes a serem adotados e as famílias acolhedoras do estado do Paraná. Essas famílias acolhedoras ficam com as crianças e adolescentes no processo de destituição do poder parental e permanecem por tempo indeterminado conectadas com as crianças até que a sua adoção ocorra ou o retorno a família biológica. Tendo esta pesquisa caráter qualitativo e quantitativo, a coleta de dados será realizada por meio de entrevista aberta e aplicação de um questionário fechado tanto nas famílias como nas crianças/adolescentes, quanto nos profissionais que atuam na candidatura destas famílias. As respostas serão analisadas e tabuladas, com o propósito de avaliar os benefícios e malefícios apresentados na vida da criança/adolescente que convive com a família acolhedora. Por fim, pretende-se aplicar uma devolução dos resultados obtidos, passando pelas expectativas e comportamentos do indivíduo a ser adotado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Adoção; Família acolhedora; Vínculo.

## 1 INTRODUÇÃO

Inicialmente devemos conhecer a origem da palavra adoção, sendo esta derivada do latim *ad=para + optio = opção* (SARAIVA, 1999), ou seja, a opção que existe de poder escolher um filho.

Dada a amplitude do tema adoção alguns autores trazem diferentes definições para o processo, sendo alguns deles Sergio Sérvula da Cunha (2009) que afirma que a adoção é o “ato ou efeito de adotar, que é aceitar, assumir; forma pela qual se estabelece relação de filiação sem laço natural”; já Clóvis Beviláqua (1976) afirma que adoção nada mais é que o “ato civil pelo qual alguém aceita um estranho na qualidade de filho”; e por último temos Silvio Rodrigues (2002) que coloca adoção como “o ato do adotante, pelo qual traz ele, para a sua família e na condição de filho, pessoa que lhe é estranha”. É possível encontrar uma definição para Adoção também na Lei descrito no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 41: “Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotando, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.”

Diante desta definição em Lei, temos Maria Helena Diniz (2014, p.571) que define a adoção como sendo “o ato jurídico solene pelo qual alguém estabelece, independentemente de qualquer relação de parentesco consanguíneo ou afim, um vínculo fictício de filiação, trazendo para sua família, na condição de filho, pessoa que geralmente lhe é estranha”. Entende-se que dessa forma que é por meio de um processo jurídico que o adotante terá a nomeação de filho (Carvalho,2013).

Porem deve-se compreender que o vínculo criado entre adotado e adotante é algo muito mais amplo, tendo por definição de Pichon (1998) “ser uma relação particular com o objeto”, o que ainda citando Pichon (1998), pode ser entendido da seguinte forma “sendo a mãe o objeto do qual a criança depende totalmente, a mesma irá depositar na mãe partes internas dela e a mãe fará o mesmo, ocorrendo entre ambas um entrecruzamento de depósitos, gerando para cada uma delas dificuldades para entender o que é seu e o que é do outro”. Há um processo de indiferenciação em movimento. Nos vínculos há aspectos



internos e externos que são integrados em um processo de espiral dialética, entre estes objetos. De forma que o vínculo inicia no externo e depois vira interno, depois externo novamente e assim sucessivamente e esse processo se constrói permanentemente. Ao se construir vínculos, se estabelecem também relações de apego e essa necessidade de vinculação afetiva torna-se importante na vida dos sujeitos. Como Bowlby (1990) evidencia em sua teoria do apego, todo ser humano é portador de um aparato psicobiológico que possibilita o estabelecimento e manutenção de vínculos afetivos com o outro.

É necessário conhecer a trajetória da criança/adolescente a ser adotado, pois por vezes sua caminhada até a nova família é permeada por construção e quebra de vínculo, e este processo pode deixar marcas, tanto saudáveis quanto de sofrimentos. O que acaba deixando em aberto à questão sobre se a forma que os envolvidos neste processo trabalham com essa situação de forma saudável.

Somente a partir da Constituição Federal de (1988) e com o Estatuto da Criança e Adolescência, tiveram-se ações que visavam muito mais o direito e a proteção de crianças/adolescente. O processo de acolhimento em família acolhedora já era realizado em algumas situações, mas de forma informal até 1990. Porém, após essa data e as legislações de proteção à criança se desenvolveu políticas públicas nesse sentido. Conforme relata Cabral (2004,) a prática de acolhimento familiar é mediada por profissionais no sentido de cuidar e proteger crianças/adolescente que sofreram de alguma forma violação de seus direitos e precisaram se afastadas de sua família de origem. Os serviços de acolhimento familiar buscam um estabelecimento de vínculo saudável entre a criança/ adolescente, para um melhor desenvolvimento biopsicossocial e menor prejuízo. E nesse processo são construídos vínculos afetivos entre a família acolhedora e as crianças/adolescentes, (ROSSETTI-FERREIRA et al; 2012).

A intenção do projeto da família acolhedora em oferecer um ambiente adequado, mesmo que temporário é reconhecida. porém, preocupa-se com a questão de como é realizado o processo de desligamento, que ocorre com dois eventos simultâneos e que envolve mais pessoas, sendo o desligamento mãe acolhedora - adotado, desconecta acolhimento / conecta adoção - nova mãe conecta. Foca-se na questão de adoção para nova família, frente a realidade encontrada, sendo está o fato que poucas crianças ou adolescentes reintegram-se a sua família de origem, tendo como resposta de ação a situação o encaminhamento para adoção, de acordo com o artigo 39, paragrafo 1º da Lei 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Como mencionado acima, uma das situações apresentadas é o início de um novo vínculo, ou seja, o elo criado entre o adotado e a família nova, esse processo é chamado de estágio de convivência, que tem como prazo máximo noventa dias, conforme artigo 46. Este estagio é uma fase em que a criança/adolescente convive com os pretendentes para que possam se conhecer melhor e reconhecer as chances de uma aproximação de qualidade (SOUZA e CASANOVA apud OLIVEIRA e MAUX, 2021).

Nesta etapa reforçamos a necessidade de um acompanhamento no desligamento do vínculo com a família acolhedora e a criação de um novo vínculo com a nova família. A insistência em mostrar a importância do acompanhamento da fase vincular é reforçada com o fato que tal ato é extremamente subjetivo e se não trabalhado em bases solidas e concretas, o desligamento de uma família e ligação à nova família pode não ser adequada.

Dessa forma é necessário que a família acolhedora construa vínculos afetivos com a criança/adolescente de forma natural, há conforme explicado Bowlby (2001) que o sistema psicobiológico (sistema comportamental de vinculação) o qual motiva a procurar de contatos, buscar relações de proximidade com os outros (figuras de vinculação). Mas Cabral (2004) faz um alerta referente aos serviços de acolhimento familiar. Mostra que a construção de vínculos afetivos requer muito investimento, é uma tarefa complexa, pois há pessoas com diferentes motivações realizando esse laço, essa vinculação.



Faz-se então o questionamento, mesmo que seja esperado a construção de vínculos afetivos com a família acolhedora, como realmente são vivenciados, já que há o caráter de provisoriaidade.

Os rompimentos de laços afetivos é algo que traz diferentes sentimentos e emoções, há medos, inseguranças, tristeza, raiva entre outro. Com isso buscar-se entender é identificar as percepções da equipe multidisciplinar referente ao processo de vinculação existente entre família acolhedora e criança/adolescente a ser adotado. E os sentimentos da família acolhedora frente a ruptura iminente dessa vinculação

Ao se inserir um novo membro em uma família, mesmo que de forma temporária, ocorre a construção de um vínculo que segundo Pichon (1998, p.30) “É algo diferente, que inclui a conduta. Podemos definir o vínculo como uma relação particular com o objeto”. Há o questionamento sobre que motivos levam a candidatura de pessoas a serem uma família acolhedora. Pois é de suma importância identificar as expectativas existentes na família acolhedora perante o vínculo que será estabelecido junto a criança/adolescente.

Ao averiguar as questões que envolvem a candidatura à família acolhedora, outra questão é instigada como é trabalhada a ruptura deste vínculo? Pois ao inserir uma criança/adolescente no ceio familiar de uma família acolhedora está proporcionando a mesma um ambiente supostamente saudável para o desenvolvimento, o que segundo Winnicott (1965) trata-se de um processo de integração ao qual a criança/adolescente passou.

De forma que tal situação existente mostra a necessidade de compreensão sobre o processo de retirada da família acolhedora, como ocorre essa ruptura. . É preciso compreender que seres humanos estão envolvidos afetivamente, avaliando não somente a estrutura psicológica da criança/adolescente como dos integrantes desta família que serão desconectados da construção vivencial do indivíduo a ser adotado.

Assim sendo, a averiguação destes fatos, torna real a possibilidade de aperfeiçoar o trabalho humanitário perante o processo de adoção, tornando o processo o mais saudável possível para todos os envolvidos.

Sendo o objetivo geral deste estudo analisar qualidade da forma de vinculação existente entre crianças/adolescentes a serem adotados e as famílias acolhedoras do estado do Paraná.

## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

A elaboração deste projeto tem por base a pesquisa básica, que segundo Gil (2018) apresenta como objetivo ampliar os conhecimentos e poder adquirir novos, tendo isto por justificativa o fato que esta pesquisa averiguara as condições da situação do processo de amparo ou acolhimento realizando entre família acolhedora — criança/adolescente — futuros pais.

O caráter desta pesquisa será qualitativo, buscando desenvolver conceitos que ajudem a compreender os fenômenos sociais, por meio da análise dos valores e crenças do sujeito e sociedade (POPE E MAYS *apud* SILVA, HERZBERG e MATOS, 2015). E Quantitativo utilizando-se de questionário fechado direcionado baseando-se na objetividade da coleta e análise de dados por meio de escalas quantitativas: nominais e ordinais, de acordo com Gerhardt e Denise (2009), e entrevista semi estrutura para coleta de dados.

Cabe por informação também que este projeto investiga aspectos dinâmicos, holísticos e individuais que fazem parte da vivência humana, tendo por interesse compreender a amplitude do contexto dos indivíduos que passam pelo fenômeno, segundo Gerhardt e Denise (2009). Sendo este projeto validado nesta definição por conta da intenção de analisar e olhar por outro ângulo a situação que envolve troca de família.



### 3 RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados desta pesquisa é que por meio da percepção dos profissionais que atuam com essa demanda, possam desenvolver melhores capacitações para todos os autores desse processo, desde a família acolhedora, criança, retorno aos pais biológicos e/ou adoção para que os vínculos estabelecidos possam ser melhores organizados em suas rupturas assim como buscar estratégias no sentido de oferecer acompanhamento e suporte mais efetivo nos aspectos relacionados aos vínculos experienciados.

### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreende-se que o projeto família acolhedora sistematiza o acolhimento de crianças e adolescentes, que foram afastados temporariamente da família de origem. Reforçando também que este é um serviço de proteção social momentâneo para as crianças e adolescentes que possam estar em situação de risco e abandono. Vale ressaltar ainda que as famílias acolhedoras não podem assumir a criança como filho (a).

Desta forma, é importante destacar o papel de fundamental importância que a organização denominada família exerce na criança e/ou adolescente, valendo-se assim da afirmação de Bock (1999) de que cabe a família a função de difundir valores da sociedade, conhecimento da história, ou seja, educar o próximo de acordo com padrões hegemônicos e dominantes de conduta e valores. Entendendo assim que uma estrutura familiar é de tal importância que na falta de uma crianças e adolescentes acabam necessitando de um novo lar para que possam ter uma família nova, mesmo que temporária.

Sendo assim, espera-se que com os resultados desta pesquisa seja possível auxiliar no desenvolvimento de técnicas que permitam melhorar a qualidade do processo de vinculação e desvinculação das crianças e adolescentes que venham a passar por uma família acolhedora, permitindo a ambos os lados envolvidos um processo saudável e suave.

### REFERÊNCIAS

BEVILAQUA, Clóvis. **Clássicos da Literatura Jurídica**. Direito de Família. Rio de Janeiro: Rio, 1976, p.351.

BOWLBY, J.; **Apego e perda: Apego - A natureza do vínculo**. São Paulo, (1969/1990). Martins Fontes, vol. 1

BOCK, A. M. (org.). **Psicologias**: uma introdução ao estudo de psicologia. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90. São Paulo, Atlas, 1991. Curso de direito civil brasileiro, v.5, p.416.

CABRAL, C.; **Perspectivas do acolhimento familiar no Brasil**. In C. Cabral (Ed.) Acolhimento familiar. Experiências e perspectivas (pp. 10-17). Rio de Janeiro, RJ, 2004. UNICEF

DA CUNHA, Sérgio Sérvulo. **Dicionário Compacto do Direito**. São Paulo: Saraiva, 2009

DE CARVALHO, Dimas Messias. **Adoção Guarda e Convivência Familiar**. 2<sup>a</sup> edição. Belo Horizonte: Del Rey Editora. 2013. P.8



DINIZ, M. H. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de família. 29 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. p. 571

GERHARDT, T. E.; DENISE, T. S. (org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em:  
<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/52806/000728684.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 12 de abril de 2023.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.  
Disponível em:  
[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597012934/epubcfi/6/10\[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4\]/4/40/1:46\[tul%2Co\]](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597012934/epubcfi/6/10[%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml4]/4/40/1:46[tul%2Co]). Acesso em: 12 de abril. 2023.

OLIVEIRA, Laura Cristina Santos Damásio de; MAUX, Ana Andréa Barbosa. **O estágio de convivência em casos de adoção**: uma compreensão fenomenológica. Rev. abordagem gestalt., Goiânia, v. 27, n. 3, p. 306-315, dez. 2021. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-68672021000300006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672021000300006&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 13 de abril de 2023.

PICHON-RIVIÈRE, Enrique. **Teoria do Vínculo**. SP: Martins Fontes. 1998

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil**, Volume 6, 27 ed., São Paulo: Saraiva, 2002, p. 380.

ROSSETTI-FERREIRA, M. C., de Almeida, I. G., Costa, N. R. d. A., Guimarães, L. d. A., Mariano, F. N., Teixeira, S. C. d. P., & Serrano, S. A. (2012). **Acolhimento de crianças e adolescentes em situações de abandono, violência e rupturas** [Fostering children and adolescents in situations of abandonment, violence and separation]. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 25(2), 390–399. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722012000200021>

SARAIVA, Vicente de Paulo. **Expressões Latinas Jurídicas e Forenses**. São Paulo: Saraiva, 1999.

SILVA, S. A. da; HERZBERG, Eliana; MATOS, Luís Alberto Lourenço de. **Características da inserção da psicologia nas pesquisas clínico-qualitativas**: uma revisão. Bol. psicol, São Paulo , v. 65, n. 142, p. 97-111, jan. 2015. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0006-59432015000100009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432015000100009&lng=pt&nrm=iso)>. acesso em 13 de abril de 2023.

WINNICOTT, D. W. (1996). Ego Integration in Child Development. In D. W. Winnicott (1996/1965b), *The Maturational Processes and the Facilitating Environment*. Madison/Connecticut: International Universities Press. (Trabalho original publicado em 1965; respeitando-se a classificação de Hjulmand temos 1965n[1962b])